



vendas novas

era uma vez uma princesa...

EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Deliberações tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada no dia 3 de setembro de 2024

Valentino Saigado Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna públicas as deliberações tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada no dia 3 de setembro de 2024:

- Deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Ação do Projeto CLDS-5G em Vendas Novas.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a aquisição de viatura de recolha RSU ao abrigo do "Acordo Quadro Para Aquisição e Aluguer de Viaturas, Equipamentos e Equipas de Apoio aos RSU-AQ/42/2021", lote 1.7, pelo preço de cento e noventa e seis mil euros, acrescidos de IVA, aprovar as peças do procedimento e aprovar a designação do assistente técnico Custódio Gervásio como gestor do contrato.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas de revisão dos regulamentos municipais de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais para efeitos de submissão a consulta pública, pelo prazo de 30 dias úteis, no cumprimento do disposto no art.º 101.º do Código do Procedimento Administrativo, e para emissão de parecer da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), de acordo com o n.º 4 do art.º 62.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto.
- Deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira, Luís Matias e Tiago Aldeias e com votos a favor da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha, aprovar a 19.ª Alteração (permutativa) ao Orçamento, PAM e PPI de 2024.
- Deliberou, por maioria, com abstenção do Vereador Tiago Aldeias e com votos a favor dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias, da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha, aprovar: 1. O recrutamento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior na área de formação em Engenharia Eletrotécnica, para a Divisão Operacional, através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado; 2. Que, atendendo ao princípio da economia processual e financeira, sejam admitidos no presente procedimento candidatos com e sem vínculo de emprego público.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a consolidação da mobilidade na categoria da técnica superior Sónia Isabel Murjal Rebotim da Silva, do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. para o Município de Vendas Novas, com efeitos a 1 de setembro de 2024, sendo posicionada entre a 2.ª e 3ª posição remuneratória da respetiva categoria, a que corresponde o nível 24 da Tabela Remuneratória Única.
- Deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável à celebração de contrato de avença para a contratação de professores para as Atividades de Enriquecimento Curricular 2024/2025.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o procedimento para fornecimento contínuo de energia elétrica às instalações alimentadas em Média Tensão (MT), Baixa Tensão Especial (BTE), Baixa Tensão Normal (BTN) e instalações de Iluminação Pública (IP em BTN), pelo período de 3 meses, através de ajuste direto ao abrigo do "Acordo Quadro para Fornecimento de Energia em Regime de Mercado Livre em Portugal - AQ/35/2020", aprovar os respetivos convite e caderno de encargos e designar a assistente técnica Anabela Lebre como gestora do respetivo contrato.
- Deliberou, por maioria, com abstenção do Vereador Tiago Aldeias e com votos a favor dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias, da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha, ratificar o Protocolo assinado entre o Município e a MOBI.E, S.A., relativo ao fornecimento, instalação e operação de postos de carregamento de veículos elétricos no âmbito do projeto "Ruas Elétricas".
- Deliberou, por unanimidade, deferir o solicitado pelo consumidor n.º 8149, devendo ser criada nota de crédito a abater o valor de 81,95€ à tarifa de RSU, na fatura n.º 43880, conforme informação INT_CMVN/2024/7130.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de licenciamento do processo n.º 450.10.204.03/2023/70, ao abrigo do artigo 23.º (Deliberação Final) do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), consagrado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, e de acordo com a informação técnica INT_CMVN/2024/7368.





vendas novas

era uma vez uma princesa...

EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

- Deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de licenciamento do processo n.º 450.10.204.03/2023/17, ao abrigo do art.º 23.º (Deliberação Final) do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), consagrado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, e com fundamento na informação técnica INT_CMVN/2024/7453.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Informação Prévia (PIP) do processo n.º 450.10.200.00/2024/24, referente à viabilidade de edificação de duas moradias unifamiliares geminadas, duas piscinas, duas garagens e muro, ao abrigo do n.º 2 do Artigo 14.º, do DL n.º 555/99, de 16/12 (RJUE), na atual redação e de acordo com a informação técnica INT_CMVN/2024/7461, devendo o procedimento subsequente ao PIP favorável ser o do licenciamento, por não se encontrar cumprido na íntegra o disposto na alínea d), do n.º 2, do artigo 14.º do DL n.º 555/99, de 16/12 (RJUE), na redação em vigor.

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 16 de setembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

(Valentino Salgado Cunha)

N.º Registo: SAI_CMVN/2024/1707

N.º Processo: 150.10.701.01/2024/18

